

para execução do serviço	
Se material/serviço, a entrega/execução será total ou fracionada?	(X)Total ()Fracionada
Endereço de entrega do material ou execução do serviço	RUA ALAMEDA AMETISTA, N° 1400
Nº Requisição(anexar)	9329
Observação	
Link PCA	

Gabriella Novais Sotana
Agente Administrativo

[requisicao_9329.pdf](#) (159,46 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2026 16:45:20

Gabriella Novais Sotana **ADMAGRO** solicitou a assinatura de **Edenilson Frazão** em Memorando 10.604/2026 .

Assinado

26/05/2026 14:39:53

Edenilson Frazão **SAMAOSU** assinou digitalmente **Memorando 10.604/2026** com o certificado **EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 10.604/2026

17/06/2026 09:26

(Respondido)

Leonardo S. **CAGOB**

Envolvidos internos acompanhando CC

Art. 72.

VIII - autorização da autoridade competente.

Decreto Municipal nº. 3.043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo, presumindo

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 31ED-FFE8-05C2-DD01

autorizados as despesas requisitadas / demandadas ao Setor de Compras (contratação direta), cujo controle competirá a cada secretaria."

BASE LEGAL: DECRETO N.º 3192/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 / DECRETO N.º 3263/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Processo: 10604/2026
Sequência: 2135/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE VASSOURAS CAIPIRAS, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, INCLUINDO VARRIÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA ÀS EQUIPES OPERACIONAIS, CONSERVAÇÃO URBANA, ORGANIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, com a dispensa de licitação prevista artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: ANA VIEIRA CORDEIRO
CNPJ: 10.630.558/0001-04
TOTAL: R\$ 4.998,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

EDENILSON FRAZÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

47311_Cotacao_26_03_18_11_39_07_1_.pdf (618,87 KB)	0 downloads
oRCAMENTO VASSOURAS 1_.pdf (223,48 KB)	0 downloads
vassouras.pdf (156,14 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/06/2026 09:26:23 Leonardo Aparecido Salviano dos Santos **CAGOB** solicitou a assinatura de **Edenilson Frazão** em Despacho 1- 10.604/2026 .

Assinado

Despacho 2-10.604/2026

PEDIDO 6160/0-2026

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 31ED-FFE8-05C2-DD01